



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 035/2002

Altera número de créditos de disciplinas para o Curso de Educação Física.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002198/2002-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a creditação de disciplinas para o Curso de Educação Física, para os alunos ingressantes a partir do 1º semestre letivo de 2002, extensivo a todos os acadêmicos que fizerem a opção pelo novo currículo, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Iniciação ao atletismo I	04	-
Iniciação ao atletismo II	04	Iniciação ao atletismo I
Iniciação às artes marciais	03	-
Natação Utilitária	04	Iniciação à Natação

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2002.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação